



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000419

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02023/11/13000419

<b>Número / Ano</b>	000419/2023
<b>Data / Horário</b>	13/11/2023 - 13:36:15
<b>Assunto</b>	OFÍCIO Nº 597/2023/GAB-SPA/SPA/MAPA - Resposta ao Ofício nº 282/2023, encaminhando a Moção nº 06/2023.
<b>Interessado</b>	WILSON VAZ DE ARAÚJO - Secretário Adjunto Substituto
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício Recebido
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Josiano



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Espanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900  
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 597/2023/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, 03 de novembro de 2023.

Senhora

**MORGANA DE FATIMA TECCHIO**

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Arthur Oscar 1509 - Centro

99250-000 - Serafina Corrêa - RS

E-mail: secretaria@serafinacorrea.rs.leg.br

**Assunto: Medidas tratando da importação de leite.**

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a, refiro-me ao Ofício-Presidência nº 282/2023, de 1 de novembro de 2023, encaminhando a Moção nº 06/2023 na qual solicita ações deste Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) visando a redução o volume de importação de leite, a fim de proteger sua produção e comercialização nacional.
2. Primeiramente, cabe destacar que, como a origem do leite em pó que chega ao Brasil é dos Países do Mercosul, e, pelo acordo firmados pelos países membros em 1991, as operações não são passíveis de restrição de forma unilateral.
3. No entanto, como medida alternativa, o Governo editou o Decreto nº 11.732, de 18 de outubro de 2023 alterando o que estrutura do programa Mais Leite Saudável de modo a conceder benefício tributário, via crédito presumido do PIS e COFINS, para indústrias que utilizarem como matéria prima o leite fluido de produção interna. O propósito é fortalecer a matéria prima nacional e, com esta medida, reduziu as vantagens da importação de leite em pó. Como complemento revogou as Resoluções Gecex nº 353, de 23 de maio de 2022; e nº 388, de 22 de agosto de 2022, que reduziam o imposto de importação para derivados de leite.
4. Além disto, em operações conduzidas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o MAPA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) estão adquirindo leite em pó, principalmente de cooperativas, como forma de reduzir a oferta e, assim, provocar melhoria nos preços que serão repassados aos produtores de leite. Estão sendo alocados R\$ 200 milhões dos orçamentos destes Ministérios, suficiente para adquirir em torno de 8,0 milhões de quilos de leite em pó.

Atenciosamente,

**WILSON VAZ DE ARAÚJO**  
Secretário Adjunto Substituto



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAÚJO**, Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola, em 07/11/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31938574** e o código CRC **CCA179EC**.